

PORTARIA Nº 068/2025

Dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Regulação da AGERSA para a expedição de ofícios no âmbito de suas atribuições.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – Agersa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.863, de 14 de fevereiro de 2020, em especial o disposto em seu Anexo VII, e

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência e celeridade aos atos administrativos praticados no âmbito da Diretoria de Regulação;

CONSIDERANDO a natureza técnica e executiva das atribuições conferidas aos Diretores, conforme estrutura organizacional da Agersa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada aos Diretores de Regulação da Agersa a competência para expedir ofícios, no âmbito de suas atribuições legais, técnicas e funcionais, quando os atos estiverem relacionados à instrução, acompanhamento, solicitação ou resposta a demandas pertinentes aos serviços públicos regulados por esta Agência.

Art. 2º. A delegação prevista nesta Portaria se restringe aos atos de caráter técnico-operacional, sendo vedada a emissão de ofícios que impliquem manifestação institucional, de competência exclusiva da Presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de abril de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA